

### **MATERIAL DE APOIO AOS GRUPOS DE TRABALHO (GTs)**

Os Grupos de Trabalho, dentro da estrutura do Fórum Nacional de Museus (FNM), têm por objetivo primeiro aprofundar as discussões sobre as políticas públicas voltadas para o setor museal.

A sétima edição do evento tem como tema a “Recomendação Unesco 2015 referente à proteção e promoção dos museus e coleções, sua diversidade e seu papel na sociedade”, que estabelece diretrizes aos países membros daquele organismo para promover o desenvolvimento do setor. Torna-se imprescindível a reflexão sobre a conformidade da Política Nacional de Museus - PNM, bem como o Plano Nacional Setorial de Museus - PNSM, às recomendações ali emanadas.

Dessa forma, o objetivo dos GTs do 7º FNM será analisar os dois principais instrumentos nacionais de política de museus supracitados à luz da Recomendação da Unesco.

Oito temas principais trazidos pelo dispositivo – preservação; pesquisa; comunicação; educação; função social e acessibilidade; museus como agentes econômicos; novas tecnologias; financiamento e cooperação – permeiam as discussões no âmbito dos Grupos de Trabalho, que devem contemplar também os temas transversais observados na Recomendação, como a elaboração de políticas públicas, a valorização da diversidade e a busca por padrões de excelência no setor.

Espera-se como resultado dos GTs a identificação de possíveis lacunas existentes na elaboração da PNM e PNSM, identificando complementações necessárias aos textos ora vigentes.

Para tanto, os grupos de trabalho poderão produzir orientações e diretrizes, cujas conclusões serão apresentadas na sessão Plenária Final e serão basilares para a futura revisão PNM e a elaboração do PNSM para o decênio 2020 – 2030.

Apresentamos a seguir o documento de apoio às discussões extraídos da Recomendação, PNM e PNSM. O alinhamento apresentado é um exercício de sistematização para o debate, haja vista a ampla interatividade existente entre os temas estabelecidos na prática diária dos museus.

Dessa forma, os conteúdos exibidos nos demais temas podem e devem ser consultados por cada um dos grupos, de modo a ampliar a discussão e o entendimento sobre os documentos.

Desejamos a todos e todas um bom trabalho!

## Alinhamento entre Recomendação Unesco 2015, PNC e PNSM

### Tema Transversal a todos os GT's: Diversidade e Políticas públicas

DIRETRIZES EXTRAÍDAS DA RECOMENDAÇÃO UNESCO 2015	POLÍTICA NACIONAL DE MUSEUS (tópicos dos Eixos Programáticos)	PNSM (Diretrizes Priorizadas)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cada país deve definir o escopo do que entende por coleção nos termos de seu próprio quadro normativo, para os propósitos desta Recomendação. (§ 5. iii)</li> <li>• Os países devem tomar medidas apropriadas de maneira que os museus e coleções nos territórios sob sua jurisdição ou controle se beneficiem das medidas protetivas e promocionais garantidas por esses instrumentos. (§ 20)</li> <li>• Os países devem ainda tomar as medidas apropriadas para fortalecer as capacidades dos museus para sua proteção em todas as circunstâncias. (§ 20)</li> <li>• Os países devem assegurar que os museus implementem princípios dos instrumentos internacionais aplicáveis. (§ 21.a.)</li> <li>• Os museus devem observar os princípios dos instrumentos internacionais para a proteção e promoção do patrimônio cultural e natural, tanto tangível quanto intangível. (§ 21.a)</li> <li>• Os países devem apoiar políticas ativas de preservação, pesquisa, educação e comunicação, adaptadas aos contextos sociais e culturais locais, para permitir aos museus proteger e transmitir o patrimônio às futuras gerações. (§ 24.a.)</li> <li>• Os países devem tomar as medidas apropriadas para facilitar o emprego de pessoal qualificado por museus com a expertise necessária. (§ 27.a)</li> <li>• Os países são convidados a cooperar na proteção, pesquisa e promoção de coleções abrigadas em instituições que não são museus, assim como na promoção do acesso a elas. (§ 32)</li> <li>• Os países devem tomar medidas legislativas, técnicas e financeiras apropriadas, a fim de desenhar planos e políticas públicas permitindo o desenvolvimento e implementação destas recomendações em museus situados nos territórios sob sua jurisdição. (§ 33)</li> <li>• Os Estados Membros devem promover a salvaguarda da diversidade e identidade que caracterizam os museus e coleções, sem diminuir o papel dos museus no mundo globalizado. (§ 13)</li> <li>• Os museus devem levar em consideração os padrões éticos e profissionais estabelecidos pela comunidade de profissionais de museus. Os Estados Membros devem garantir que o papel dos museus na sociedade seja exercido de acordo com padrões legais e profissionais nos territórios sob sua jurisdição. (§ 21c)</li> <li>• O país deve proteger e promover a diversidade dos museus, e ao mesmo tempo encorajá-los a basear-se nos critérios de excelência definidos e promovidos pelas comunidades de museus nacionais e internacionais. (§ 23)</li> <li>• Os Estados Membros são encorajados a promover a adoção e disseminação de códigos de ética e boas práticas, e a usá-los para subsidiar o desenvolvimento de padrões, de políticas de museus e da legislação nacional. (§ 26)</li> </ul>	<p>1.1. Implementação do Sistema Nacional de Museus e incentivo à criação de sistemas estaduais e municipais de museus e outras instituições de memória.</p> <p>1.3. Criação e aperfeiçoamento de legislação que oriente a atuação dos museus no País, sobretudo no que diz respeito às políticas de aquisição e gerenciamento de acervos, ao uso do espaço público, ao uso e direito de imagem, à comercialização, gerenciamento e circulação de acervos e coleções de interesse público.</p> <p>1.4. Integração de diferentes instâncias governamentais diretamente envolvidas com a gestão de patrimônios culturais submetidos à musealização.</p> <p>1.8. Estabelecimento de planos de carreira, seguidos de concursos públicos específicos para atender aos diferentes níveis e instâncias governamentais e às diferentes especificidades das profissões museais.</p> <p>7.1. Criação de um programa de políticas integradas de permuta, aquisição, documentação, pesquisa, preservação, conservação, restauração e difusão de acervos nos níveis municipal, estadual e nacional e de acervos de comunidades indígenas, afrodescendentes e das diversas etnias constitutivas da sociedade brasileira.</p> <p>7.5. Apoio às ações e aos dispositivos legais de reconhecimento, salvaguarda e proteção legal dos bens culturais claramente vinculadas à história e à memória social de caráter local ou nacional.</p>	<p>01.11. Estabelecer contínua interlocução cultural de caráter fronteiriço entre os países sul-americanos, valorizando as manifestações artísticas, históricas e sociais, levando em conta realidades locais de formação e desenvolvimento para reflexão, intercâmbio de experiências e divulgação de ações de preservação.</p> <p>03.09. Promover políticas públicas, em âmbito federal, estadual e municipal, direcionadas às ações museais que garantam o fomento de ações de divulgação, valorização, preservação e difusão dos diferentes tipos de manifestações culturais, associando estas ações à sustentabilidade cultural, ambiental e econômica.</p> <p>04.13. Propor a realização de concursos públicos, em âmbito federal, estadual, distrital e municipal, para funções nas áreas de atuação dos museus.</p> <p>04.14. Ampliar parcerias entre os museus e o setor turístico, propiciando a inclusão, o respeito e a valorização da diversidade cultural.</p> <p>05.01. Fortalecer o Sistema Brasileiro de Museus, consolidando-o como sistema de participação social na gestão da política pública para museus, integrado ao Sistema Nacional de Cultura.</p> <p>05.02. Garantir a continuidade da Política Nacional de Museus e a consolidação do Estatuto de Museus, respeitando a diversidade regional, com a ampliação dos investimentos na área.</p> <p>05.03. Promover a criação de redes de integração dos museus, com a participação do poder público, com o objetivo de fortalecer e ampliar o campo de ação dos mecanismos de desenvolvimento museológico.</p> <p>05.05. Fortalecer as políticas públicas para museus em âmbito municipal, estadual e distrital.</p>

## **Grupo de Trabalho 1: Função Social e acessibilidade**

DIRETRIZES EXTRAÍDAS DA RECOMENDAÇÃO UNESCO 2015	POLÍTICA NACIONAL DE MUSEUS (tópicos dos Eixos Programáticos)	PNSM (Diretrizes Priorizadas)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os países devem encorajar e apoiar a função social dos museus, destacado pela Declaração de Santiago do Chile, de 1972. (§ 16)</li> <li>• Os museus podem ajudar as comunidades a enfrentar mudanças profundas na sociedade, incluindo aquelas que levam ao crescimento da desigualdade e à quebra de laços sociais. (§ 16)</li> <li>• Museus devem desempenhar importante papel no desenvolvimento de laços sociais e de coesão social, na construção da cidadania e na reflexão sobre identidades coletivas. (§ 17)</li> <li>• Os museus podem constituir espaços para reflexão e debate sobre temas históricos, sociais, culturais e científicos. (§ 17)</li> <li>• Os museus devem ser lugares abertos a todos e comprometidos com o acesso físico e o acesso à cultura para todos, incluindo grupos vulneráveis. (§ 17)</li> <li>• Os museus devem promover o respeito aos direitos humanos e à igualdade de gênero. (§ 17)</li> <li>• O país deve encorajar e facilitar o diálogo e o estabelecimento de relações construtivas entre os povos indígenas e os museus com patrimônio cultural destes povos, com respeito à gestão destas coleções e, onde apropriado, ao retorno ou restituição de acordo com as leis e políticas aplicáveis. (§ 18)</li> <li>• Os países devem se empenhar para incluir os princípios de acessibilidade nas leis concernentes aos museus estabelecidos nos territórios sob sua jurisdição, à luz da Recomendação sobre Meios Mais Efetivos de Tornar os Museus Acessíveis a Todos, de 1960. (§ 30)</li> <li>• Os países devem apoiar o desenvolvimento de políticas inclusivas para o desenvolvimento de públicos, afim de contribuir ao melhoramento das atividades e serviços dos museus. (§ 34)</li> </ul>	<p>1.7. Promoção à participação de comunidades indígenas e afrodescendentes no gerenciamento e promoção de seus patrimônios culturais.</p> <p>2.2. Estímulo e apoio ao desenvolvimento de processos e metodologias de gestão participativa nos museus, a começar pela própria agenda de temas e conteúdos expositivos.</p> <p>2.4. Criação de programas que visem a uma maior inserção do patrimônio cultural musealizado na vida social contemporânea, por meio de exposições, concursos, espetáculos, oficinas e outras ações de caráter educativo-cultural.</p> <p>2.7. Apoio às ações que tenham por objetivo a democratização do acesso aos museus e o desenvolvimento de políticas de comunicação com o público.</p>	<p>01.04. Fortalecer os museus como espaços de discussão, interação, pesquisa e conhecimento, levando em consideração a produção simbólica e a diversidade cultural, garantindo, ainda, a participação efetiva da sociedade nos processos museais.</p> <p>01.09. Promover e garantir a identificação e o registro de memórias, manifestações culturais, saberes e fazeres dos diferentes segmentos sociais priorizando pequenas comunidades com ênfase na cultura étnica e popular e comunidades indígenas, afrodescendentes, valorizando o patrimônio imaterial brasileiro.</p> <p>02.02. Ampliar e fortalecer a função social dos museus, reconhecendo e identificando as relações entre coleções, comunidades, cidades, redes de pesquisa e cooperação técnica, fortalecendo a manifestação das identidades.</p> <p>02.04. Estabelecer o espaço do museu como mecanismo dinâmico de referência cultural para as cidades, como um bem simbólico necessário para a afirmação de identidades, valorizando a memória e os saberes, promovendo a integração das comunidades locais.</p> <p>02.10. Fomentar a relação museu-comunidade, por meio do incentivo à criação de museus dedicados à memória comunitária.</p> <p>02.11. Estabelecer uma política de acessibilidade universal para museus e centros culturais.</p> <p>03.04. Assegurar que os museus e espaços de memória sejam importantes ferramentas de educação, conscientização de ações transversais de desenvolvimento cultural, social e econômico, regional e local.</p> <p>03.07. Estimular o desenvolvimento do turismo sustentável por meio do reconhecimento, valorização e fortalecimento da identidade cultural local, incluindo a capacitação de pessoal para o atendimento ao turista, adaptação dos espaços museais e de memória, de forma a atender aos visitantes, inclusive portadores de deficiência, contribuindo para o desenvolvimento e a inclusão social e econômica da comunidade.</p> <p>04.01. Promover políticas públicas que reconheçam e assegurem a função social dos museus e que garantam o financiamento de um fundo setorial nos âmbitos federal, estadual, municipal, que incentivem a participação da iniciativa privada no campo dos museus.</p>

## **Grupo de Trabalho 2: Comunicação em Museus**

<b>DIRETRIZES EXTRAÍDAS DA RECOMENDAÇÃO UNESCO 2015</b>	<b>POLÍTICA NACIONAL DE MUSEUS (tópicos dos Eixos Programáticos)</b>	<b>PNSM (Diretrizes Priorizadas)</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Os países devem encorajar museus a interpretar e disseminar ativamente o conhecimento sobre coleções, monumentos e sítios dentro de suas áreas específicas de expertise e a organizar exposições, conforme apropriado. (§ 10)</li><li>• Os museus devem ser encorajados a utilizar todos os meios de comunicação para desempenhar um papel ativo na sociedade, por exemplo, organizando eventos públicos, tomando parte em atividades culturais relevantes e em outras interações com o público tanto em formatos físicos quanto digitais. (§ 10)</li><li>• As políticas de comunicação dos museus devem levar em consideração a integração, o acesso e a inclusão social, e devem ser conduzidas em colaboração com o público, incluindo grupos que normalmente não visitam museus. (§ 11)</li></ul>	<p>2.1. Apoio à criação de redes de informação entre os museus brasileiros e entre os profissionais desses museus, a fim de facilitar a pesquisa, o desenvolvimento profissional e democratizar o acesso ao conhecimento produzido.</p> <p>2.4. Criação de programas que visem a uma maior inserção do patrimônio cultural musealizado na vida social contemporânea, por meio de exposições, concursos, espetáculos, oficinas e outras ações de caráter educativo-cultural.</p> <p>2.5. Apoio à realização de eventos multi-institucionais e à circulação de exposições museológicas.</p> <p>2.6. Apoio à publicação da produção intelectual e científica e à difusão da produção editorial específica dos museus e da museologia.</p> <p>2.7. Apoio às ações que tenham por objetivo a democratização do acesso aos museus e o desenvolvimento de políticas de comunicação com o público.</p> <p>2.8. Criação de medidas de cooperação técnica e de socialização de experiências: a. realizadas em programas de comunicação com públicos gerais e específicos (curadorias participativas, exposições, visitas orientadas, elaboração de materiais didáticos, desenvolvimento de serviços educativos, etc.);</p> <p>2.8. Criação de medidas de cooperação técnica e de socialização de experiências: c. desenvolvidas na área da investigação e da editoração (teoria museológica, estudos de coleções, estudos de público, história e trajetória de museus, estudos de espaços museológicos, programas editoriais, etc.).</p> <p>3.6. Apoio à realização de encontros, seminários, congressos e outros fóruns de discussão para divulgação da produção de conhecimento da área dos museus, da memória social, do patrimônio cultural e da Museologia.</p>	<p>01.01. Assegurar fomento para pesquisas que contemplem a produção simbólica, a diversidade cultural no espaço museológico e para o desenvolvimento de ações-culturais e formação na área dos museus</p> <p>01.04. Fortalecer os museus como espaços de discussão, interação, pesquisa e conhecimento, levando em consideração a produção simbólica e a diversidade cultural, garantindo, ainda, a participação efetiva da sociedade nos processos museais.</p>

**Grupo de Trabalho 3: Educação em Museus (2º Encontro do Programa Nacional de Educação Museal – PNEM)**

DIRETRIZES EXTRAÍDAS DA RECOMENDAÇÃO UNESCO 2015	POLÍTICA NACIONAL DE MUSEUS (tópicos dos Eixos Programáticos)	PNSM (Diretrizes Priorizadas)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os museus devem atuar na educação formal e informal e na formação continuada, por meio do desenvolvimento e da transmissão do conhecimento, programas educacionais e pedagógicos, em parceria com outras instituições, especialmente escolas. (§ 12)</li> <li>• Os museus devem promover conhecimento e experiências que contribuam para a compreensão de temas sociais. (§ 12)</li> <li>• Os países devem criar oportunidades adequadas para a educação continuada e o desenvolvimento profissional de todo os trabalhadores de museus devem ser oferecidas, para manter uma força de trabalho efetiva. (§ 27.b)</li> <li>• Os países devem promover a cooperação internacional em capacitação e treinamento profissional, por meio de mecanismos bilaterais e multilaterais, inclusive por meio da UNESCO, a fim de melhor implementar estas recomendações e especialmente para beneficiar os museus e coleções dos países em desenvolvimento. (§ 35)</li> </ul>	<p>2.1. Apoio à criação de redes de informação entre os museus brasileiros e entre os profissionais desses museus, a fim de facilitar a pesquisa, o desenvolvimento profissional e democratizar o acesso ao conhecimento produzido.</p> <p>2.4. Criação de programas que visem a uma maior inserção do patrimônio cultural musealizado na vida social contemporânea, por meio de exposições, concursos, espetáculos, oficinas e outras ações de caráter educativo-cultural.</p> <p>2.8. Criação de medidas de cooperação técnica e de socialização de experiências: a. realizadas em programas de comunicação com públicos gerais e específicos (curadorias participativas, exposições, visitas orientadas, elaboração de materiais didáticos, desenvolvimento de serviços educativos, etc.);</p> <p>3.1. Criação e implementação de um programa de formação e capacitação de recursos humanos em museus e Museologia, com a ampliação da oferta de cursos de graduação e pós-graduação (stricto sensu e lato sensu), além de cursos técnicos, cursos de extensão e oficinas nas diversas áreas de atuação dos museus.</p> <p>3.2. Inclusão nos currículos escolares de ensino fundamental e médio de conteúdos e disciplinas que tratem do uso educacional dos museus e dos patrimônios culturais.</p> <p>3.3. Criação de políticas de formação em educação museal e patrimonial, reconhecendo que estas expressões configuram campos de atuação e não metodologias específicas.</p> <p>3.4. Criação de polos de capacitação e de equipes volantes, com condições de atuação nacional;</p> <p>3.5. Desenvolvimento de programas de estágio em museus brasileiros e estrangeiros com reconhecida e comprovada capacidade e disponibilidade de atuação na área da formação profissional.</p> <p>3.6. Apoio à realização de encontros, seminários, congressos e outros fóruns de discussão para divulgação da produção de conhecimento da área dos museus, da memória social, do patrimônio cultural e da Museologia.</p>	<p>02.06. Implantar políticas de qualificação para o quadro de profissionais que atuam na área museológica.</p> <p>02.07. Garantir o investimento na qualificação e nas condições de trabalho do quadro de profissionais da ação educativa e do serviço sociocultural dos museus e demais espaços da memória.</p> <p>03.04. Assegurar que os museus e espaços de memória sejam importantes ferramentas de educação, conscientização de ações transversais de desenvolvimento cultural, social e econômico, regional e local.</p> <p>03.08. Fomentar a criação de setores educativos nas instituições museológicas, no âmbito municipal, estadual, distrital e federal, e nos museus privados.</p> <p>04.12. Garantir a qualificação dos recursos humanos voltados para o trabalho nas instituições museológicas, para o acesso aos diversos mecanismos de financiamento.</p> <p>05.04. Fomentar a capacitação de profissionais que atuam em museus nas áreas técnicas e administrativas e de outros agentes locais para a modernização e revitalização dos museus.</p>

#### Grupo de Trabalho 4: Preservação em Museus

DIRETRIZES EXTRAÍDAS DA RECOMENDAÇÃO UNESCO 2015	POLÍTICA NACIONAL DE MUSEUS (tópicos dos Eixos Programáticos)	PNSM (Diretrizes Priorizadas)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A elaboração e implantação de Planos de Gestão de Risco (análise de risco e o desenvolvimento de capacidades de prevenção e de planos de emergência, além de segurança, conservação preventiva e curativa e restauração) devem fazer parte da função de preservação dos museus. (§ 7)</li> <li>• Os museus devem estabelecer políticas de aquisição e gestão de coleções, garantindo a integridade do seu acervo. (§ 7)</li> <li>• Museus devem criar e manter inventário e o controle regular das suas coleções. (§ 8)</li> <li>• Os museus devem aderir aos princípios dos instrumentos internacionais para a luta contra o tráfico ilícito de bens culturais e devem coordenar seus esforços nesta matéria. (§ 21.b)</li> <li>• Os países devem tomar medidas apropriadas para garantir que a compilação de inventários seja baseada nos padrões internacionais e seja uma prioridade nos museus. (§ 25)</li> </ul>	<p>1.5. Criação de polos museais regionalizados e de equipes volantes com vários níveis de especificidade, de modo a desenvolver ações preventivas e a apontar soluções para problemas localizados.</p> <p>1.6. Criação de medidas de cooperação técnica entre laboratórios de restauração e conservação de diversas tipologias de acervos.</p> <p>1.7. Promoção à participação de comunidades indígenas e afrodescendentes no gerenciamento e promoção de seus patrimônios culturais.</p> <p>2.3. Criação de mecanismos que favoreçam a documentação, organização, conservação, restauração, informatização e disponibilidade dos acervos museológicos.</p> <p>2.8. Criação de medidas de cooperação técnica e de socialização de experiências: b. perpetradas nas áreas da gestão, da preservação e da documentação museográfica (inventários participativos, instalação e organização de reservas técnicas, gerenciamento e informatização de acervos, desenvolvimento de equipes e projetos, conservação preventiva, etc.);</p> <p>5.3. Estímulo a projetos de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias no campo da conservação, documentação e exposição.</p> <p>5.4. Apoio aos projetos de modernização das instalações de reservas técnicas e de laboratório de restauração e conservação.</p> <p>7.2. Apoio ao estabelecimento de políticas democráticas de aquisição de acervos que levem em consideração a diversidade étnica, cultural e social do povo brasileiro, bem como a necessidade de preservar acervos representativos da vida social e cultural brasileira no século XX.</p> <p>7.4. Apoio às instâncias nacionais e internacionais de fiscalização e controle do tráfico ilícito de bens culturais.</p> <p>7.5. Apoio às ações e aos dispositivos legais de reconhecimento, salvaguarda e proteção legal dos bens culturais claramente vinculadas à história e à memória social de caráter local ou nacional.</p>	<p>01.09. Promover e garantir a identificação e o registro de memórias, manifestações culturais, saberes e fazeres dos diferentes segmentos sociais priorizando pequenas comunidades com ênfase na cultura étnica e popular e comunidades indígenas, afrodescendentes, valorizando o patrimônio imaterial brasileiro.</p> <p>01.10. Fomentar e aprofundar teórica e metodologicamente a pesquisa sobre a documentação e o acervo museológicos.</p> <p>02.09. Desenvolver programas de apoio à revitalização e adequação de uso de espaços públicos ociosos, para que sejam utilizados por programas museais.</p> <p>03.06. Garantir a transformação dos sítios paleontológicos e arqueológicos em museus de território, como forma de preservá-los e propiciar a geração de renda para as comunidades do entorno.</p> <p>03.09. Promover políticas públicas, em âmbito federal, estadual e municipal, direcionadas às ações museais que garantam o fomento de ações de divulgação, valorização, preservação e difusão dos diferentes tipos de manifestações culturais, associando estas ações à sustentabilidade cultural, ambiental e econômica.</p>

### **Grupo de Trabalho 5: Pesquisa em Museus**

<b>DIRETRIZES EXTRAÍDAS DA RECOMENDAÇÃO UNESCO 2015</b>	<b>POLÍTICA NACIONAL DE MUSEUS (tópicos dos Eixos Programáticos)</b>	<b>PNSM (Diretrizes Priorizadas)</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Os museus devem estimular a realização de pesquisas em colaboração com outras instituições. (§ 9)</li><li>• A pesquisa deve oferecer oportunidades de reflexão sobre a história em um contexto contemporâneo, assim como para a interpretação, representação e apresentação de coleções. (§ 9)</li></ul>	<p>2.1. Apoio à criação de redes de informação entre os museus brasileiros e entre os profissionais desses museus, a fim de facilitar a pesquisa, o desenvolvimento profissional e democratizar o acesso ao conhecimento produzido.</p> <p>2.6. Apoio à publicação da produção intelectual e científica e à difusão da produção editorial específica dos museus e da museologia.</p> <p>2.8. Criação de medidas de cooperação técnica e de socialização de experiências: c. desenvolvidas na área da investigação e da editoração (teoria museológica, estudos de coleções, estudos de público, história e trajetória de museus, estudos de espaços museológicos, programas editoriais, etc.).</p> <p>5.3. Estímulo a projetos de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias no campo da conservação, documentação e exposição.</p> <p>6.3. Criação de política de fomento e difusão da produção intelectual e científica dos museus nacionais, estaduais e municipais.</p> <p>6.2. Criação de programas de qualificação de museus junto ao CNPq, à CAPES e às Fundações de Amparo à Pesquisa e às instituições de ensino superior, levando em conta as especificidades da realidade museológica brasileira.</p>	<p>01.01. Assegurar fomento para pesquisas que contemplem a produção simbólica, a diversidade cultural no espaço museológico e para o desenvolvimento de ações-culturais e formação na área dos museus</p> <p>01.04. Fortalecer os museus como espaços de discussão, interação, pesquisa e conhecimento, levando em consideração a produção simbólica e a diversidade cultural, garantindo, ainda, a participação efetiva da sociedade nos processos museais.</p> <p>01.09. Promover e garantir a identificação e o registro de memórias, manifestações culturais, saberes e fazeres dos diferentes segmentos sociais priorizando pequenas comunidades com ênfase na cultura étnica e popular e comunidades indígenas, afrodescendentes, valorizando o patrimônio imaterial brasileiro.</p> <p>01.10. Fomentar e aprofundar teórica e metodologicamente a pesquisa sobre a documentação e o acervo museológicos.</p>

### **Grupo de Trabalho 6: Museus e Novas Tecnologias**

<b>DIRETRIZES EXTRAÍDAS DA RECOMENDAÇÃO UNESCO 2015</b>	<b>POLÍTICA NACIONAL DE MUSEUS (tópicos dos Eixos Programáticos)</b>	<b>PNSM (Diretrizes Priorizadas)</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>Os museus deve procurar compartilhar e disseminar o conhecimento por meio das tecnologia da informação. (§ 19)</li><li>Os países devem se esforçar para fornecer acesso a novas tecnologias da informação para os museus quando consideradas necessárias para aprimorar suas funções primárias. (§ 29)</li></ul>	<p>1.2. Criação do Cadastro Nacional de Museus, visando à produção de conhecimentos sobre a realidade museológica do País.</p> <p>2.1. Apoio à criação de redes de informação entre os museus brasileiros e entre os profissionais desses museus, a fim de facilitar a pesquisa, o desenvolvimento profissional e democratizar o acesso ao conhecimento produzido.</p> <p>2.3. Criação de mecanismos que favoreçam a documentação, organização, conservação, restauração, informatização e disponibilidade dos acervos museológicos.</p> <p>2.7. Apoio às ações que tenham por objetivo a democratização do acesso aos museus e o desenvolvimento de políticas de comunicação com o público.</p> <p>2.8. Criação de medidas de cooperação técnica e de socialização de experiências: b. perpetradas nas áreas da gestão, da preservação e da documentação museográfica (inventários participativos, instalação e organização de reservas técnicas, gerenciamento e informatização de acervos, desenvolvimento de equipes e projetos, conservação preventiva, etc.);</p> <p>4.1. Criação de políticas de apoio à informatização dos museus brasileiros.</p> <p>4.2. Apoio aos processos de desenvolvimento de sistemas informatizados de documentação e gestão de acervos.</p> <p>4.3. Estímulo e apoio a projetos que visam a disponibilizar informações sobre acervos, pesquisas e programações dos museus em mídias eletrônicas.</p> <p>4.4. Apoio aos projetos institucionais de transferência de tecnologias para outras instituições de memória.</p> <p>4.5. Estímulos aos projetos de informatização e tecnologia digital desenvolvidas em parcerias com instituições de ensino.</p> <p>5.3. Estímulo a projetos de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias no campo da conservação, documentação e exposição.</p>	<p>Não há.</p>



### **Grupo de Trabalho 7: Museus como agentes econômicos**

<b>DIRETRIZES EXTRAÍDAS DA RECOMENDAÇÃO UNESCO 2015</b>	<b>POLÍTICA NACIONAL DE MUSEUS (tópicos dos Eixos Programáticos)</b>	<b>PNSM (Diretrizes Priorizadas)</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Os países devem reconhecer que os museus podem ser atores econômicos na sociedade e contribuir a atividades geradoras de renda. (§ 14)</li><li>• Os museus devem participar da economia do turismo. (§ 14)</li><li>• Os museus devem participar de projetos produtivos que contribuem à qualidade de vida das comunidades e regiões onde se localizam, ampliando a inclusão social de populações vulneráveis. (§ 14)</li><li>• Museus devem diversificar suas fontes de renda e aumentar sua sustentabilidade, sem ferir suas funções primárias. (§ 15)</li></ul>	Não há.	<p>03.05. Desenvolver planos de sustentabilidade das instituições museais, envolvendo a sociedade civil e o poder público, em suas diversas esferas (municipal, estadual, federal e distrital).</p> <p>03.06. Garantir a transformação dos sítios paleontológicos e arqueológicos em museus de território, como forma de preservá-los e propiciar a geração de renda para as comunidades do entorno.</p> <p>03.07. Estimular o desenvolvimento do turismo sustentável por meio do reconhecimento, valorização e fortalecimento da identidade cultural local, incluindo a capacitação de pessoal para o atendimento ao turista, adaptação dos espaços museais e de memória, de forma a atender aos visitantes, inclusive portadores de deficiência, contribuindo para o desenvolvimento e a inclusão social e econômica da comunidade.</p> <p>04.04. Incentivar o desenvolvimento de projetos e estruturas que contribuam para a sustentabilidade dos museus, de modo a promover a geração de emprego e renda.</p> <p>04.14. Ampliar parcerias entre os museus e o setor turístico, propiciando a inclusão, o respeito e a valorização da diversidade cultural.</p> <p>04.15. Conscientizar e divulgar a função do museu como agente ativo da cadeia produtiva da cultura, capaz de gerar e estimular a capacidade criativa de futuras gerações.</p>

**Grupo de Trabalho 8: Financiamento e Cooperação no setor museal**

DIRETRIZES EXTRAÍDAS DA RECOMENDAÇÃO UNESCO 2015	POLÍTICA NACIONAL DE MUSEUS (tópicos dos Eixos Programáticos)	PNSM (Diretrizes Priorizadas)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os países devem adotar políticas e tomar as medidas apropriadas para desenvolver os recursos humanos, físicos e financeiros necessários para o funcionamento apropriado dos museus. (§ 22)</li> <li>• Os países devem estabelecer estratégias de planejamento e financiamento adequados para museus, e um equilíbrio harmonioso entre os diferentes mecanismos de financiamento. (§ 28)</li> <li>• Os Estados Membros devem encorajar esforços colaborativos e participativos entre museus, comunidades, sociedade civil e o público. (§24)</li> <li>• Os países devem encorajar a cooperação e parcerias entre museus e instituições culturais e científicas em todos os níveis, incluindo sua participação em redes profissionais e associações que promovem tal cooperação e exposições internacionais, intercâmbios e mobilidade de coleções. (§ 31)</li> </ul>	<p>2.5. Apoio à realização de eventos multi-institucionais e à circulação de exposições museológicas.</p> <p>5.1. Apoio à realização de obras de manutenção, adaptação, saneamento, climatização, segurança, arranjos exteriores de lazer e de acessibilidade aos imóveis que abrigam acervos musealizados.</p> <p>5.2. Apoio a projetos de modernização de exposições de longa duração e ao desenvolvimento de programas de exposições de curta duração e itinerantes.</p> <p>5.4. Apoio aos projetos de modernização das instalações de reservas técnicas e de laboratório de restauração e conservação.</p> <p>6.1. Criação de um Fundo de amparo ao patrimônio cultural e aos museus brasileiros.</p> <p>6.3. Criação de política de fomento e difusão da produção intelectual e científica dos museus nacionais, estaduais e municipais.</p> <p>6.4. Estabelecimento de parcerias entre as diversas esferas do poder público e a iniciativa privada, de modo a promover a valorização e a sustentabilidade do patrimônio cultural musealizado.</p> <p>6.5. Aperfeiçoamento da legislação de incentivo fiscal, visando à democratização e à distribuição mais harmônica dos recursos aplicados ao patrimônio cultural musealizado.</p> <p>7.3. Estabelecimento de critérios de apoio e financiamento às ações de conservação e restauração de bens culturais.</p>	<p>01.07. Estabelecer e ampliar políticas culturais voltadas para o campo museológico nas esferas municipal, estadual e federal que atendam às demandas de estruturação e formação em museus, por meio de convênios e parcerias com instituições públicas, privadas e comunitárias.</p> <p>03.01. Fortalecer, ampliar e democratizar as formas de obtenção de recursos, e instituir os mecanismos legais necessários para o uso dos recursos próprios obtidos por meio de bilheteria, doações e serviços prestados.</p> <p>03.05. Desenvolver planos de sustentabilidade das instituições museais, envolvendo a sociedade civil e o poder público, em suas diversas esferas (municipal, estadual, federal e distrital).</p> <p>04.01. Promover políticas públicas que reconheçam e assegurem a função social dos museus e que garantam o financiamento de um fundo setorial nos âmbitos federal, estadual, municipal, que incentivem a participação da iniciativa privada no campo dos museus.</p> <p>04.02. Criar um Fundo Setorial de Museus em âmbito federal, estadual, municipal e distrital voltado para entidades governamentais e não governamentais, a fim de garantir a sustentabilidade de seus planos museológicos plurianuais, e destacando a manutenção das instituições museológicas.</p> <p>04.03. Ampliar as políticas de editais da área de museus, adequando às diversidades regionais, possibilitando maior descentralização dos recursos, estabelecendo o reconhecimento do “custo amazônico”.</p> <p>04.04. Incentivar o desenvolvimento de projetos e estruturas que contribuam para a sustentabilidade dos museus, de modo a promover a geração de emprego e renda.</p> <p>04.07. Criar Fundos Setoriais de Museus em âmbito federal, estadual, distrital e municipal para fomentar a relação museu-comunidade, produzindo novas perspectivas de geração de renda para a comunidade e receita para os museus, pautadas em produtos e serviços que aproveitem potencialidades, saberes e fazeres.</p> <p>04.10. Evidenciar a necessidade dos programas de financiamento a projetos para o setor museológico, ressaltando o museu como bem simbólico e ativo econômico, passível de investimentos e geração de receitas.</p> <p>04.11. Assegurar a participação de associações junto aos museus e espaços de memória de modo a garantir a sustentabilidade destas instituições.</p> <p>04.14. Ampliar parcerias entre os museus e o setor turístico, propiciando a inclusão, o respeito e a valorização da diversidade cultural.</p> <p>05.03. Promover a criação de redes de integração dos museus, com a participação do poder público, com o objetivo de fortalecer e ampliar o campo de ação dos mecanismos de desenvolvimento museológico.</p>